

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7955/93 N.º 948 de 30/03/93
de 30 de março de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
3.500.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09
de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
09.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000.000,00
09.32-0842021.2095	Gráfica	
09.32-4110	Obras e Instalações	2.000.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de março de 1993.

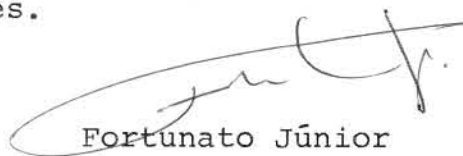

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7955/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de março de 1993.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de março do
ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos